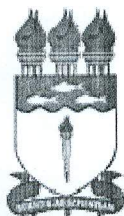


FL09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 277, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002728/2017-73, resolve:

Retificar a Portaria nº 142/2017-PROGEP, de 10/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 15/02/2017, que removeu o servidor **ROGÉRIO LIRA SILVA** do Museu Théo Brandão para a Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL), da seguinte forma:

- I - onde se lê “a partir desta data”, leia-se “a partir de 15/02/17”; e
- II - onde se lê “ADUFAL”, leia-se “EDUFAL”.

Carolina O. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL